



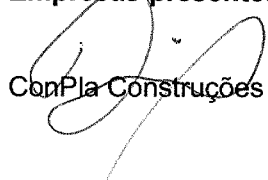
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Concorrência nº 081/2016 destinada à **contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da rua Piratuba, conforme Convênio 2015TR001861 - BRDE/FUNDAM**. Aos 22 dias de junho de 2016, às 9h05min reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Patrícia Regina de Sousa sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: Ramos Terraplanagem Ltda., Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., ConPla Construções e Planejamento Ltda., Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. e Empreiteira Fortunato Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresa participante e seu respectivo representante: ConPla Construções e Planejamento Ltda. – Ricardo Lima Moraes. O senhor Giovani Benvenuti não apresentou documento de identificação e dessa forma, não pôde ser credenciado. Estava presente, acompanhando a sessão o senhor Ederson Pessatti. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros e os disponibilizou ao presente para verificação. A Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 1. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados ao presente credenciado. A Comissão decide então, suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos. Segue anexa a esta ata, 1 folha contendo arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente


Thiago Roberto Pereira
Membro


Patrícia Regina de Sousa
Membro

Empresas presentes na sessão:

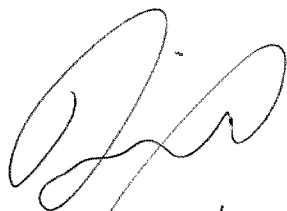

ConPla Construções e Planejamento Ltda.

Licitante : ConPla Construções e Planejamento LTDA
Representante: Ricardo Lima Moraes
Processo Licitatório : Concorrência 81/16

Arguições a fase de Habilitação

1) A Empresa Ramos Terraplenagem LTDA, apresentou a Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica junto ao CREA-SC, com informações do capital social divergente ao informado na última alteração contratual. Sendo assim tal Certidão torna-se inválida segundo determinação do CREA. Portanto a empresa não cumpriu a letra p/ do Item 8.2 do Edital

Joinville, 22 de junho de 2016



Ricardo Lima Moraes